

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/91

certifico e dou fe que o Egrégio Tribunal Ple
no em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos,
resolveu: DEFERIR a acumulação de férias da Exma. Sra.
Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO relativas ao exercício de
1991 com as de 1992, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 21 de novembro de 1991.

SANDRA DE MAULO

Secretária do Tribunal Pleno